



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

Processo nº 446/2026
Projeto de Lei nº 37/2026

I – RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal que altera o art. 5º da Lei Municipal nº 1.715, de 09 de julho de 2025, que institui o Programa “Prêmio Educadores que Inspiram” no âmbito da rede municipal de ensino de Venda Nova do Imigrante, ampliando a premiação para contemplar também o terceiro colocado em cada categoria.

A proposta estabelece premiação de R\$ 3.000,00 para o primeiro lugar, R\$ 2.000,00 para o segundo lugar e R\$ 1.000,00 para o terceiro lugar em cada uma das categorias previstas no programa.

II – ANÁLISE:

A matéria possui repercussão financeira e orçamentária, uma vez que amplia os valores destinados à premiação dos profissionais da educação participantes do Programa “Prêmio Educadores que Inspiram”.

Verifica-se, contudo, que a proposição encontra-se devidamente acompanhada da estimativa de impacto orçamentário-financeiro e da declaração do ordenador de despesas, em atendimento aos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº

Assinado digitalmente por CARLOS
ALBERTO MINET:07908304770
Data: 09/06/2026 14:48:43

Assinado digitalmente por DYCKSON
FREITAS DOS SANTOS:12604255766
Data: 09/06/2026 14:18:53

Assinado digitalmente por JOAO
BATISTA DE ASSIS:03152826737
Data: 08/06/2026 17:41:37





101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). O estudo técnico aponta previsão de despesa anual de R\$ 60.000,00, valor correspondente a aproximadamente 0,14% da receita corrente apurada até março de 2026, demonstrando compatibilidade com as dotações orçamentárias existentes e com as metas fiscais do Município.

A ampliação da premiação busca fortalecer a valorização dos profissionais da educação e incentivar a participação em práticas pedagógicas inovadoras, não se identificando óbices de natureza financeira ou orçamentária à aprovação da matéria.

III – CONCLUSÃO:

Diante do exposto, e por não se tratar de matéria controvertida, opina-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 37/2026.

Sala das Comissões, 03 de junho de 2026.

JOÃO BATISTA DE ASSIS
Relator

IV – MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO:

A Comissão de Finanças e Orçamento, reunida na forma regimental, acompanha o voto do Relator, manifestando-se pela aprovação da matéria, por sua adequação financeira e orçamentária.





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



Sala das Comissões, 03 de junho de 2026.

CARLOS ALBERTO MINET
Presidente

JOÃO BATISTA DE ASSIS
Relator

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS
Secretário

